



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
– Meio Ambiente e Patrimônio Cultural –

ENUNCIADO N.º 18 – 4ª CCR

Ementa: Atribuição do Ministério Público Federal.

ENUNCIADO: A atribuição é do Ministério Público Federal sempre que houver ofensa a bem ou interesse da União, independentemente do órgão responsável pelo licenciamento.

Brasília, 12 de março de 2013.

MÁRIO JOSÉ GISI
Coordenador

JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Membro Titular

HELENITA AMÉLIA G. CAIADO DE ACIOLI
Membro Suplente

FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI
Membro Suplente

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Membro Suplente